## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 012-1/2025-IN PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0131012025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 008/2025-IN, consoante Processo Administrativo nº. 0206012025, com fundamento no inciso III, alínea "c" e "e", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, em favor da empresa:

EMPS EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA - CNPJ Nº 01.629.699/0001-00 - Valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Barra do Mendes - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos Prefeito Municipal

1